



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 356/2025



Súmula: Indica a necessidade do término da pavimentação asfáltica da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

Indico ao **Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Governo – Departamento de Assessoria de Serviços**, a necessidade do término da pavimentação asfáltica da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, que vai da esquina com a Rua Abílio Meira até o final que dá acesso a PR-151.

JUSTIFICATIVA

Reiterando a **indicação nº 44/2025**

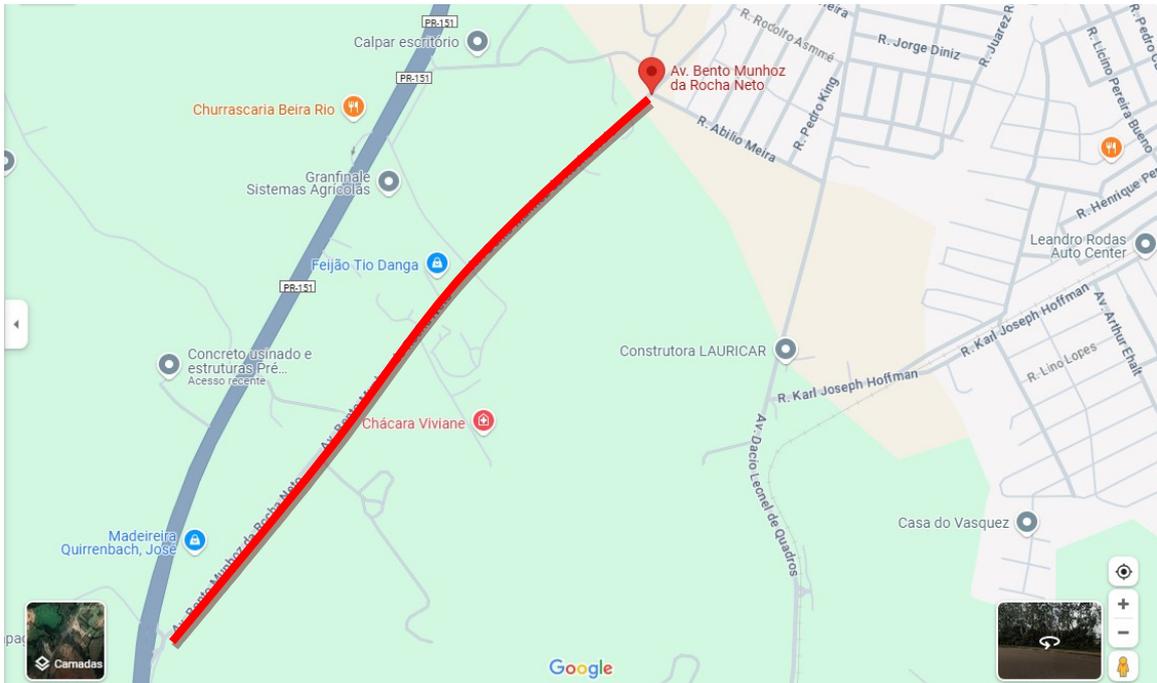
Os moradores desta via, que serve como acesso crucial à PR-151, enfrentam sérios problemas que precisam ser urgentemente resolvidos. Esta estrada é um ponto vital de passagem para veículos leves e pesados, tanto de empresas locais quanto de fora, e é fundamental para a logística e o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Atualmente, a via já possui asfalto em uma parte, mas a obra precisa ser concluída para garantir a continuidade e a segurança do tráfego. Empresas importantes, como: Calpar, Feijão Tio Danga, Grupo JMR, Granfinale e Agrícola Arapuru, estão localizadas ao longo dessa estrada, e a falta de infraestrutura adequada compromete não apenas o acesso a esses estabelecimentos, mas também a comodidade e a segurança dos moradores da região.

Além disso, em dias de chuva, a situação se agrava, pois a falta de drenagem adequada resulta em pontos de alagamento, impossibilitando o escoamento da água e tornando a via intransitável. É inaceitável que uma via tão importante para a nossa comunidade permaneça em condições precárias.

Diante disso, solicitamos com urgência a conclusão do asfaltamento e a implementação de soluções para o escoamento da água, a fim de garantir a segurança e a mobilidade de todos que dependem dessa via. A ação imediata

é essencial para atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento da região.



Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 28/07/2025 16:14:42 -03:00



Profº Pandorff
Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SGQH5-NU4HZ-52DYS-JP4HB

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 28/07/2025 16:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
UgTiOoiduC6qHSGFNp+KtgCD4HjF6RTNuGRwkd1DxF4=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 28/07/2025 17:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
9RRwZ3gkG/p2yehlm41L6Ty1NvFmzEJTpysgAHrBZlg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/SGQH5-NU4HZ-52DYS-JP4HB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>